



Portaria nº 719/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Telma Maria Melo da Silva,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias, **CID 10: F33.2**, a partir do dia 23 de junho de 2025 com data final dia 22 de julho de 2025. Conclusão da Junta Médica em 10 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retro<mark>ag</mark>indo seus efeitos à 10 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de julho de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213 BARROS:65253213449 DO 3000' DO 300' DO 3000' DO 3000'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

